



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9508, DE 30 DE MAIO DE 2001.

Promove Oficial do QOABM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º Fica promovido, a contar de 2 de maio de 2001, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Segundo-Tenente do QOABM, o Aluno-a-Oficial BM Adm RE 0020-6 ANTÔNIO GUILHERME NUNES, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo e Especialista (CHO/Adm/Esp).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2001, 113º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

CEL PM JORGE HONORATO – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ÂNGELO EDUARDO DE MARCO – CEL BM
Comandante-Geral

Publicado no Diário Oficial
nº 4748 do dia 31/5/2001



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADORIA

Estado do Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2001.

Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro
Procurador-Adjunto do Estado do Rio de Janeiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parecer do Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, resolve: articular a abertura de processo administrativo disciplinar nº 007/2001, em face de [nome], [cargo], [departamento], [setor], [comarca], [município], [estado], [país].

DECRETA

Art. 1º - É este processo administrativo disciplinar nº 007/2001, em face de [nome], [cargo], [departamento], [setor], [comarca], [município], [estado], [país], aberto em 31 de maio de 2001, em face de [nome], [cargo], [departamento], [setor], [comarca], [município], [estado], [país].

Art. 2º - Este processo administrativo disciplinar nº 007/2001, em face de [nome], [cargo], [departamento], [setor], [comarca], [município], [estado], [país], é aberto em 31 de maio de 2001.

Falando de [nome], [cargo], [departamento], [setor], [comarca], [município], [estado], [país], em 31 de maio de 2001.

JOÃO DE CARLOS BRAGA
Governador

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procurador-Geral